

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 13.598 - (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO) -

IBIÚNA, 30 DE Setembro

DE 19 93

IMÓVEL: -DENOMINAÇÃO :- "SÍTIO ITAGUAPEVA" -GLEBA 02- **SITUAÇÃO :-** Bairro do Salto, zona Rural, deste município - **DESCRIÇÃO :-** Uma gleba de terras com a área de 25 alqueires, - aproximadamente ou 605,000 Mts.2, ou 60 hectares e 50 ares, com as seguintes divisas e - confrontações:- A linha perimetrica começa na estaca 22 que está situada no ramal oeste da estrada da Capela Azul na confluência da linha divisória de terras de Artefatos de Madeira Ipiranfa Ltda., e Industria Card S/A., dai, prossegue numa extensão de 350,00 metros rumo 89º NE até encontrar a estaca 23; dai, deflete à direita, numa extensão de - - 740,00 metros, rumo 8º SE, até encontrar a estaca 24 que se encontra no eixo de outro ramal da estrada da Capela Azul, dividindo até este momento, com terras de Industria Card S/A., dai prossegue pelo referido ramal à esquerda, numa extensão de 350,00 metros, rumo 88º NE, até encontrar a estaca 25, que se encontra na confluência deste ramal com o ramal Sul da estrada da Capela Azul; dai, deflete à esquerda numa extensão de 335,00 metros, rumo 85º NE, até encontrar a estaca 26, que se encontra no eixo da estrada da Capela Azul, donde parte o ramal leste desta estrada; dai, prossegue à esquerda numa extensão de 775,00 metros, rumo 52º NE, até encontrar a estaca 27 que se encontra na divisa da Fazenda Itaguapeva, com terras de Juca Xavier, dividindo até este momento com terras dos vendedores;-- dai; deflete à esquerda, numa extensão de 75,00 metros, rumo 55º SW, até encontrar a estaca 28; dai, deflete à direita numa extensão de 45,00 metros, rumo 60º SW, até encontrar a estaca 29; dai, deflete à esquerda numa extensão de 125,00 metros, rumo 71º NW, até encontrar a estaca 30; dai, deflete à direita numa extensão de 35,00 metros, rumo 20º NE, - até encontrar a Estaca 31; dai, deflete à esquerda numa extensão de 200,00 metros, rumo - 57º30' NW, até encontrar a estaca 32; que se encontra no eixo da estrada da Capela Azul, dividindo até este momento com terras de Juca Xavier; dai, deflete à esquerda acompanhando a estrada da Capela Azul, numa extensão de 270,00 metros, até encontrar a estaca 22-B que esta nesta estrada donde parte dos ramais da referida estrada; dai, deflete à direita numa extensão de 580,00 metros, acompanhando o ramal SW, da estrada da Capela Azul, - até encontrar a estaca 22-A; dai, deflete à esquerda numa extensão de 380,00 metros, rumo 68º SW, até encontrar a estaca 22, onde teve inicio sua linha perimetrica. Foi apresentado o Certificado do MEFP/MARA, conforme Notificação/Comprovante de pagamento, Exercício de 1.991, constando:- código do imóvel nº 637.033.028.061.5 - área total:- 60,5 has - área registrada:- 60,5 has - área posse 0,0 - fração minima de parcelamento:- 3,0 has - Nº de Mód.Fiscais: 1,15 has - Módulo Fiscal:- 16 - Nº de Mód.Rurais: 1,85 - Mód.Rural:- 10,0. e Certidão de dados de imóveis rurais, expedida em 20-05-93, pelo Ministério da - Economia, Fazenda e Planejamento, Secretaria da Fazenda Nacional, Departamento da Receita Federal de São Roque, assinada pela srª Maria Tereza S. de Lima Augusto, mencionando que

Não consta débito e lançamento de 1.992, até a presente data. PROPRIETÁRIO :- ANTONIO AITA, casado, comerciante, brasileiro, portador do CIC. nº 39.256.258, residente à Estrada de Vila Ema nº 1.579-São Paulo. TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrição nº 2.629 -fls. 39 - do livro 3-D, deste cartório. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA)-

Av.01/13.598-.Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á requisição do interessado, datado de 08 de junho de 1.993, com firma reconhecida, acompanhado da certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-Capital, os quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando o casamento contraído pelo Sr. ANTONIO AITA com a srá IGNEZ ANNA MEBST, em data de 23/12/54; sob o regime da comunhão universal de bens, conforme assento nº 9.124, fls.--172vº do livro B-35, daquele cartório, passando a contraente assinar-se "IGNEZ ANNA MEBST AITA". O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA)
á escrevi e subscrevi-
Emots:- 130,21- Estado:- 35,15- Apos:- 26,04-

Av.02/13.598-.Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á requisição do interessado, datado de 07 de maio de 1.993, com firma reconhecida, acompanhado da certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 26º Subdistrito Vila Prudente-São Paulo-Capital, os quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando o falecimento do SR. ANTONIO AITA, em data de 21 de setembro de 1.988, conforme Óbito nº 17.554 fls. 127 do livro C-30, daquele cartório. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e --
subscrevi-
Emots:- 130,21- Estado:- 35,15- Apos:- 26,04-

R.03/13.598-.Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Por Formal de Partilha, expedido aos 03-de abril de 1.992, pela Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente de São Paulo-Capital, devidamente assinado pelo Exmo.Sr. Dr. Benedito Jorge Farah, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do SR. ANTONIO AITA - falecido aos 21 de setembro de 1.988 (feito nº 2.270/88), homologado por sentença datada de 20-12-91, pelo mesmo magistrado, e transitado em julgado aos 18 de fevereiro de 1.992 e ainda aditamento aos mesmos autos, datado de 24 de agosto de 1.993, assinado pelo Exmo Sr.Dr. Emanuel Oliveira, foi a totalidade do imóvel matriculado, ali avaliado em CR\$ - 1.013,27 (moeda antiga), partilhado aos herdeiros filhos, na proporção de 1/4 (uma quarta parte) ideal, a cada um, á saber:- MARINEZ AITA BEJAR, brasileira, biomedica, portadora cédula de identidade RG.nº 6.764.974-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob.nº 008.210.--068.35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 - com o sr. WILSON ROBERTO BEJAR, brasileiro, consultor de informatica, portador da cédula de identidade RG.nº 5.041.279-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 844.940.938.13, residentes e --

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 13.598 - (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO)-

IBIÚNA, 30 DE Setembro

DE 1993

IMÓVEL:continuação da ficha nº 01

(e) domiciliados na Capital de São Paulo, a Rua Paulo Orozimbo nº 530- aptº 91, 9º andar Bairro da Aclimação; MARIZE AITA BERNACCHIO, brasileira, programadora senior, portadora da cédula de identidade RG.nº 8.145.894-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 032.309.808-83, casada - pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. MAURO= JOSÉ GOMES BERNACCHIO, brasileiro, gerente de informática, portador da cédula de identidade RG.nº 5.911.130-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 765.481.488.91, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à Rua Joaquim Floriano nº 515- aptº 92 - Bairro do Itaim Bibi;- ANTONIO MARCUS AITA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG.nº 13.144.225-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 065.001.198.86, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Avenida Vila Ema nº 1.579, Bairro de Vila Ema; e, EDUARDO AITA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.nº 15.867.596-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 070.983.278.83, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Avenida Vila Ema nº 1.579- Bairro de Vila Ema. O Escrevente Autº. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi- Emots:- 8.208,10- Estado:- 2.216,18- Apos:- 1.641,62 - (Emots foram calculados com base - no vlr.venal atualizado de CR\$ 1.448.058,44)-

AV.04/13.598 .- Ibiúna, 17 de Julho de 1.995 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 1.994, às fls.235 do livro nº 5.077, do 7º Cartório de São Paulo-Capital, os proprietários, já qualificados no R.03 desta, DESTACARAM do imóvel matriculado, uma área de terras com 6,9560 alqueires paulistas ou 16,8332 has ou ainda 168.331,93 Ms2, denominado -- Sitio Boa Esperança, TRANSMITINDO=A por venda ao Sr. FERNANDO ANTONIO AGUIAR TORRE brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade-RG.nº 7.735.505-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 104.813.278-19, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Av. Francisco Morato, nº 1214-, pelo preço de R\$ 3.500.000,00, estando referida transmissão, registrada sob.nº 01 na matrícula nº 14.106 neste livro e cartório. O Substº do Oficial:- (VI TOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: R\$ 1,34 - Estado: R\$ 0,36 - Apos: R\$ 0,26 -

R.05/13.598.- Ibiúna, 08 de dezembro de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 1.995, às fls.-109 do livro 223, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do 32º Subdistrito- Capela do Socorro, São Paulo-Capital, re-ratificada pela escritura lavrada aos sete(07) dias do mês de dezembro de 1.995, às fls. 234 do livro 223, nas notas do mesmo cartório, os proprietários, MARI-NEZ AITA BEJAR, biomedica, assistida por seu marido, WILSON ROBERTO BEJAR, consultor de informatica, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.nº 6.764.974-SSP-SP e 5.041.279-SSP-SP, e inscritos no CPF/MF sob.nº 008.210.068-53 e 844.940.938.15, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, à Rua Paulo Orozimbo nº 530, aptº 91 - 9º andar, Aclimação; MARIZE AITA BERNACCHIO, programadora senior, assistida por seu marido MAURO JOSE GOMES BERNACCHIO, gerente de informatica, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.--nºs 8.145.894-SSP-SP e 5.911.130-SSP-SP, e inscritos no CPF/MF sob.nº 032.309.808.83 e 765.481.488.91, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, à Rua Joaquim Floriano 515, aptº 92, Itaim Bibi; ANTONIO MARCUS AITA, - brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.nº 13.144.225-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 065.001.198.86, domiciliado e residente na Capital, à Avenida Vila Ema 1.579, Vila Ema; e EDUARDO AITA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.nº 15.867.596-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 070.983.278.83, domiciliado e residente na Capital, à Avenida Vila Ema 1.579, Vila Ema, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), TRANSMITIRAM AO SR. CARLOS VALTER DE OLIVEIRA FARIA, - advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77 com CASSIANA TERESA SEIXAS FARIA, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.nº s 3.026.111-IFP/RJ e 5.161.578-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob.nº 271.876.407.49, domiciliados e residentes na Capital, com escritório no Viaduto Nove de Junho nº 181- 8º andar, Centro, Uma parte ideal, correspondente à 43.544 hectares, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações:- A linha perimetrica começa na estaca 22, que está situada no ramal oeste da estrada da Capela Azul, na confluência da linha divisória de terras de Artefatos de Madeira Ipiranga Ltda e Industria Card. S/A., daí prossegue numa extensão de 350,00 metros, rumo 89º NE, até encontrar a estaca 23,- daí, deflete à direita, numa extensão de 740,00 metros, rumo 8º SE, até encontrar a estaca 24, que se encontra no eixo de outro ramal da estrada da Capela-Azul, dividindo até este momento com terras de Industria Card.S/A, daí prossegue, pelo referido ramal à esquerda, numa extensão de 350,00 metros. rumo 88º-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 13.598 - (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO) -

IBIÚNA, 08 DE Dezembro DE 19 95

IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 02- - - - -
 (88º NE) até encontrar a estaca 25, que se encontra na confluência deste ramal com o ramal Sul da estrada da Capela Azul; daí, deflete à esquerda numa extensão de 335,00 metros, rumo 85º NE, até encontrar a estaca 26, que se encontra no eixo da estrada da Capela Azul, donde parte o ramal leste desta estrada, - dividindo até este momento com terras de Industria Card. S/A.; daí, deflete à esquerda e continua acompanhando a estrada da Capela Azul, numa extensão de - 825,58 metros, divisando com Fernando Antonio Aguiar Torre, sucessor de Mari- - nez Aita Bejar e outros, até encontrar a estaca 22-B (E-22-B), que esta na es- - trada da Capela Azul, donde parte dos ramais da referida estrada; daí, deflete à esquerda numa extensão de 580,00 metros, acompanhando o ramal SW da estrada da Capela Azul, até encontrar a estaca 22-A; daí, deflete à esquerda, numa ex- - tensão de 380,00 metros, rumo 68º SW, até encontrar a estaca 22, onde teve - início sua linha perimetrica. Foi apresentado a Notificação, comprovante de - pagamento, do Exercício de 1.993, devidamente quitada, expedida pelo Ministé- - rio da Fazenda, Secretária da Receita Federal, constando: código do imóvel - 637.033.028.061.5 - Área total: 60,5 - Mód.Rurais: 3,70 - Módulo Rural: 15,0 - Nº de Mód.Fiscais: 3,46 - Mód.Fiscal: 16, e Certidão de Dados de Imóveis Ru - - rais, datada de 31 de outubro de 1.995, expedida pelo Ministério da Economia- - Fazenda e Planejamento, Secretária da Fazenda Nacional, Departamento da Recei- - ta Federal, Delegacia/Inspetoria Especial da Receita Federal em Sorocaba, - - órgão Expedidor: DIVARR/DRF/Sorocaba/ARF/São Roque, devidamente assinada pela - Agente ARF/São Roque, certificando que não consta débitos em aberto e não hou- - ve lançamento do ITR/94 até aquela data. O Escrevente Autº.
 (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi -
 Emots:- R\$ 247,71- Estado:- R\$ 66,88 - Apos:- R\$ 49,55- (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 32.311,07) -

R.06/13.598. Ibiúna, 28 de janeiro de 1.999. pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezenove(19) dias do mês de novembro de 1.996, às fls. 103 do livro n.º 064, do Cartório de Registro Civil e Notas, do Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, Comarca de Itanhaém, neste Estado, os proprietários, CARLOS VALTER DE OLIVEIRA FARIA, e sua mulher dona CASSIANA TERESA SEIXAS FARIA, brasileiros, ele advogado, ela do lar,. Casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG.n.ºs 3.026.111 FP.RJ e 5.161.578 SSP.SP, ambos inscritos no CPF.MF sob.n.º 271.876.407.49, residentes e domiciliados á Rua Engenheiro Afonso Bauer n.º 148, em São

-continuação no verso...

Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM AO Sr. ABELARDO PAOLUCCI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG.n.º 4.654.001 SSP.SP, e inscrito no CPF.MF sob.n.º 535.872.048.87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei n.º 6.515/77 com dona MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 4.487.669 SSP.SP, e inscrita no CPF.MF sob.n.º 048.214.698.20, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 8º Cartório de Notas de São Paulo/Capital, no livro I563, às fls. 89 em 12.11.1985, devidamente registrada sob.n.º 7.160 no 10º Cartório de registro de Imóveis de São Paulo/Capital, residentes e domiciliados á Rua Barão de Campos Gerais n.º 74, apto 131, real Parque, em São Paulo/Capital, a totalidade de sua parte ideal, correspondente á 43.544 hectares, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07 metros quadrados, descrito no R.05 nesta matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos:- a).O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1:996/1.997, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dados do imóvel rural - nome do imóvel. Sitio Itaguapeva Gleba 2 - código do imóvel. 637.033.028.061.5, indicação para localização do imóvel. Bairro do Salto - município sede do imóvel. Ibiúna - UF SP - forma de detenção - propriedade -, mód. Rural (há) 13,1 - n.º de mód. Rurais. 4,63 - mód. Fiscal (há) 16 - n.º de mód. Fiscais. 3,78 - F. Min. Parc. (há) 3,0, classificação do imóvel. Pequena propriedade- área total. (há). 60,5 - área registrada (há) 60,5 - área de posse (há) 0,0 - dados do declarante -nome do declarante. Carlos Valter de Oliveira Faria, e b). A Certidão de regularidade Fiscal de Imóvel Rural - numero M. 1444 CAC/98, expedida pela Secretária da Receita Federal - Ministério da Fazenda, datada de 15.01.99, com validade até 15.07.99, constando dados do imóvel. N.º do imóvel na Receita Federal. 28.08211.7, nome do imóvel. Sitio Itaguapeva - Gleba II - Município de localização do imóvel -Ibiúna. Uf. SP - n.º do imóvel no INCRA - 637.033.028.061.5, área total do imóvel. (em hectares), 43,5 - certificando que não constam até esta data, no âmbito da secretária da Receita Federal em relação ao imóvel, pendências relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, ressalvado a ela o direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, devidamente assinada pelo chefe da Central de Atendimento ao Contribuinte, da Delegacia da Receita Federal em Sorocaba, Sr. José Eduardo Marques de Abreu. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 278,11

Estado. R\$ 75,09

Apos. R\$ 55,82 (Emots foram

calculados com base no valor venal de R\$ 41.715,15);

Av.07/13.598. Ibiúna, 24 de Junho de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000127896, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-10 Ofício Cível-Foro. Central-Comarca São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 17.06.2016, as 19:55:21, por Marcos de Jesus Galina, escrevente técnico judiciário.Natureza do Processo: Execução Civil, numero de ordem: 11038838320138260100, onde consta como exequente, **BANCO SAFRA S/A**, CNPF n.º 58.160.789/0001.28, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **DIANA PAOLUCCI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF n.º 60.715.703/0001.28, foi determinada a averbação -----(continuação na ficha n.º 04)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=13.598=

FICHA
04

Ibiúna, 24 de JUNHO de 2.016

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 03)-----

da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R. 06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07mts.2, de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, data do auto ou termo: 08.07.2015. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 1.844.430,68. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 227,35- Estado. R\$ 64,61 - Apos. R\$ 33,31 - Registro Civil. R\$ 11,97 - Trib.Juiz. R\$ 15,60- MP. R\$ 10,91-ISS.R\$ 11,36- Total. R\$ 375,12,- (Emots foram calculados com base no valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)

(Prenotação/Digitalização n.º 89.509- 20.06.2016)

Av.08/13.598. Ibiúna, 05 de Setembro de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000135523, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-5 Ofício Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional-Comarca São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 23.08.2016, as 18:50:10, por Sueli Maria Igino Silva Franzin, Diretora de Divisão. Natureza do Processo: Execução Civil, número de ordem: 4005667392013, onde consta como exequente, **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 00.000.000/0001.91, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.-698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R. 06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07 mts.2, de

----- (continuação no verso) -----

propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, data do auto ou termo: 15.11.2015. Consta da Certidão que foi nomeados depositários o executado, Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci e Abelardo Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 1.335.714,48. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 171,42 - Estado. R\$ 48,72 - Apos. R\$ 25,12 - Registro Civil. R\$ 9,02 - Trib.Juiz. R\$ 11,76 - MP. R\$ 8,23 - ISS. R\$ 8,56 - Total. R\$ 282,83, - (Emots foram calculados com base no valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)

(Prenotação/Digitalização n.º 89.891- 24.08.2016)

Av.09/13.598. Ibiúna, 03 de Outubro de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000138599, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 17º Ofício Cível, Comarca de São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de Abril de 2.009, emitida em data de 20/09/2016, às 12:10:38, por Lilian Pires de Camargo Prado, Escrevente Técnico Judiciário, Natureza do Processo: Execução Civil, número de ordem: 1103873.39.2013, onde consta como exequente, **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ n.º 58.160.789/0001-28, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.715.703/0001-28, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07 mts², de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m.ª Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, data do auto ou termo: 17/11/2015. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 543.126,98 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 88,85 - Estado. R\$ 25,25 - Apos. R\$ 13,02 - Registro Civil. R\$ 4,68 - Trib.Juiz. R\$ 6,10 - MP. R\$ 4,26 - ISS. R\$ 4,44 - Total. R\$ 146,59 - (Emots foram calculados com base no valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 90.013-20/09/2016).

----- (continuação na ficha nº 95) -----

MATRÍCULA
=13.598=

FICHA
05

Ibiúna, 24 de JANEIRO de 2.017

Imóvel:

------(continuação da ficha n.º 04)-----

Av.10/13.598. Ibiúna, 24 de Janeiro de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000149014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-8 Ofício Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional, comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 10.01.2017, as 09:04:32, por Danielle Maluf Gambarini, Escrevente Técnico Judiciário. Natureza do Processo: Execução Civil. 1045031-32-2014, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ n.º 92.702.067/0001.96, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.-698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 50%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07, de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.06 nesta, data do auto ou termo: 01.12.2016. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Dívida: R\$ 310.331,87, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 45,06 - Estado. R\$ 12,81 - Apos. R\$ 6,60 - Registro Civil. R\$ 2,37 - Trib.Juiz. R\$ 3,09 - MP. R\$ 2,16 - ISS. R\$ 2,25 - Total. R\$ 74,36,- (Emots foram calculados sobre 1/4 do valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)

(Prenotação/Digitalização n.º 90.624- 10.01.2017)

Av.11/13.598. Ibiúna, 24 de Janeiro de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000149014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-8 Ofício Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional, comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no

------(continuação no verso)-----

Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 10.01.2017, as 09:04:32, por Danielle Maluf Gambarini, Escrevente Técnico Judiciário. Natureza do Processo: Execução Civil. 1045031-32-2014, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ n.º 92.702.067/0001.96, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.-698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 50%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07, de propriedade da executada Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci e seu marido Abelardo Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 01.12.2016. Consta da Certidão que foi nomeada depositária a executada, Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 310.331,87, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 45,06- Estado. R\$ 12,81 - Apos. R\$ 6,60 - Registro Civil. R\$ 2,37 - Trib.Justica. R\$ 3,09- MP. R\$ 2,16-ISS.R\$ 2,25-Total. R\$ 74,36,- (Emots foram calculados sobre 1/4 do valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)

(Prenotação/Digitalização n.º 90.624- 10.01.2017)

Av.12/13.598. Ibiúna, 13 de Dezembro de 2.018. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000242484, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-18 Ofício Cível-Foro. Central, comarca. São Paulo, conforme disposto no Artigo 837 do CPC, emitida em data de 30.11.2018, as 12:30:55, por Márcia Akemi Oshiro. Natureza do Processo: Execução Civil. processo n.º 10056337820148260100, exequente, **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 00.000.000/0018.30, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07, de propriedade dos -
------(continuação na ficha n.º 06)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA

=13.598=

FICHA

06

Ibiúna, 13 de DEZEMBRO de 2.018

----- (continuação da ficha n.º 05) -----

executados Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 26.01.2016. Consta da Certidão que foram nomeados depositários os executados. Valor da Dívida: R\$ 15.877.781,45. O Substituto do Oficial, **ADOLFO CESAR DE SOUZA**, á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 1.609,08 - Estado. R\$ 457,32 - Apos. R\$ 313,01 - Registro Civil. R\$ 84,69 - Trib.Juiz. R\$ 110,43 - MP. R\$ 77,24 - ISS. R\$ 84,69 - Total. R\$ 2.736,46,- (Emots foram calculados sobre o valor da dívida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)

(Prenotação/Digitalização n.º 94.457- 30.11.2018)

Av.13/13.598. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.-0717-.01264978-IA-670, datado de 07.08.2.020, Hora Pedido. 17:56, com numero do processo 00315000620035150077 enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA-VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal de 43.544 hectares, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07m², de propriedade de **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF sob n.º 535-.872.948.87, e de sua mulher, Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havida pelo R. 06 nesta. O Escrevente Autorizado.. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 98.723)

Av.14/13.598. Ibiúna, 11 de Setembro de 2.020. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000333044, expedida pela Vara-18 Ofício Cível-Foro. Central comarca: São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 21.08.2020, as 17:34:48, por Nathalia Fernandes Gonçalves Machado Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 0051724-10.2018.8.26-

----- (continuação no verso) -----

0100, onde consta como exeqüente, **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL-ASABB**, CNPJ n.º 00.438.999-00001.55, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18,044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07m², de propriedade dos executados Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.06 nesta. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 15.877.781,45 (incluindo outro imóvel). O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 745,06- Estado. R\$ 211,75 - Apos. R\$ 144,93 - Registro Civil. R\$ 39,21 - Trib.Justica. R\$ 51,13- MP. R\$ 35,76-ISS.R\$ 39,51-Total. R\$ 1.267,05,- (Emots foram calculados sobre 50% do valor da dívida, visto incluir outro imóvel, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 98.884-24.08.2020)

Av.15/13.598. Ibiúna, 27 de Novembro de 2.020. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000343736, expedida pela Vara-Unidade de Processamento Judicial III, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 13.11.2020, as 12:06:19, por Davi Marcos Gonzaga, escrevente. Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 1058515.20.2014.8.26.0002, onde consta como exeqüente. **CARLOS ALBERTO GUELF**, CPF n.º 010.053.248-91, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF n.º 535.872-948.87, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, da parte ideal de 43.544 hectares, havida pelo R.06 nesta, em comum no remanescente consistente em uma gleba de terras com a área de 18.044135 alqueires, aproximadamente ou 436.668,07m², de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Dívida. R\$ 15.327.823.85. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 1.466,37- Estado. R\$ 416,76 - Apos. R\$ 285,25 - Registro Civil. R\$ 77,18 - Trib.Justica. R\$ 100,64- MP. R\$ 70,39-ISS.R\$ 77,18-Total. R\$ 2.493,75,- (Emots foram calculados sobre o valor da dívida, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 99.763-16.11.2020)